

(continuação) Siderúrgica Norte Brasil S.A.

Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações são reconhecidas imediatamente no resultado. O valor justo de contratos de *swaps* de taxas de juros é baseado nas cotações da BM&F BOVESPA. Essas cotações são testadas quanto à razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados, baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da Sociedade e contraparte quando apropriado. **3.4 Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Sociedade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados em premissas que levam em consideração principalmente as condições de mercado existentes na data do balanço. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. O valor de mercado da propriedade é o valor estimado para o qual um ativo poderia ser trocado na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. O valor justo dos itens do ativo imobilizado e ativo biológico são baseados na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado. **3.5 Provisão para recuperação dos ativos** - Conforme determinações do CPC 01, a Sociedade analisa a recuperação dos ativos de vida longa, principalmente o ativo imobilizado e o intangível. Na data de cada encerramento das demonstrações financeiras, a Sociedade analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifiquem tais evidências, a Sociedade estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. A Administração da Sociedade não identificou necessidade de constituição de provisão para redução a valor recuperável nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012. **3.6 Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.7 Investimentos** - Os investimentos permanentes por não representarem controladas e/ou coligadas, são avaliados ao custo de aquisição deduzidos de provisão para desvalorização quando aplicável. **3.8 Imobilizado** - Itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por desvalorização, se aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 10 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são mensurados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. **3.9 Ativo biológico** - Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. A madeira em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, apurado na data de corte. Os ativos biológicos correspondem às florestas de eucaliptos, as quais são destinadas ao processo produtivo de ferro gusa. O processo de colheita e replantio tem um ciclo aproximado de sete anos. Na determinação do valor justo foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado, considerando a quantidade cúbica de madeira existente, segregada em anos de plantio, e os respectivos valores de venda de madeira em pé até o esgota-

mento das florestas. O preço médio líquido de venda foi estimado com base em pesquisas de preços no seu setor e região de atuação, ajustado para refletir o preço da "madeira em pé". Os volumes utilizados na avaliação foram calculados em função do incremento médio anual da região. **3.10 Arrendamento mercantil financeiro** - Os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.11 Ativos intangíveis** Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva. A vida útil estimada é revisada ao final de cada período. A despesa de amortização dos ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado, na rubrica de despesa consistente com a funcionalidade do ativo intangível. Os ativos intangíveis são amortizados por um prazo de cinco anos, definido com base no tempo de vida útil estimado, correspondendo a *softwares*, cujo registro é feito na demonstração do resultado do período na rubrica de amortizações. O método utilizado para amortização reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros. A vida útil é aferida pelo período em que a Sociedade tem a capacidade de cobrar o pleno uso da infraestrutura até o final do período dessa licença. A vida útil e o valor residual são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e adequados de acordo com a necessidade. **3.12 Provisões diversas** - A Sociedade registra provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências fiscais, trabalhistas, cíveis e previdenciárias que, como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Sociedade também está sujeita a reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas cobrindo uma ampla faixa de assuntos que advém do curso normal das atividades de negócios. As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e seguindo os critérios de reconhecimento das provisões, que determinam que uma provisão deva ser reconhecida quando: (i) a entidade tiver obrigação presente decorrente de evento passado; (ii) for provável que os recursos sejam exigidos para liquidar tal obrigação; e (iii) o montante da obrigação puder ser estimado com suficiente segurança. Se qualquer dessas condições não for atendida, não deve ser constituída uma provisão, podendo eventualmente ser necessária a divulgação de uma contingência passiva. **3.13 Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. No âmbito das regras de incentivos fiscais de redução do imposto de renda, cujo valor é destinado à reserva de capital - subvenção para investimentos - a Sociedade é beneficiária, até o exercício de 2018, de redução de 100% do imposto de renda sobre lucros operacionais derivados de suas atividades de venda de laminados e trefilados (lucro da exploração). A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende a despesa corrente e diferida, as quais são reconhecidas no resultado, a menos que estejam relacionadas a uma combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O tributo corrente é o a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas destes tributos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos tributos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O tributo diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação dos tributos correntes e diferidos, a Sociedade leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Sociedade acredita que a provisão para os tributos no passivo está adequada para com relação a

todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Sociedade a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda e contribuição social no período em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **3.14 Subvenções governamentais** - Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando se referir a um item de despesa, o benefício é reconhecido como receita ao longo do período de fruição, de forma sistemática, em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. **3.15 Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros ativos decorrente de direitos da Sociedade e variações cambiais ativas. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem variações cambiais passivas, despesas com juros sobre empréstimos e sobre outras obrigações e custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **3.16 Demonstrações do valor adicionado** - A Sociedade elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como informação complementar. **4 Caixa e equivalentes de caixa**

	2013	2012
Caixa e bancos conta movimento	9.282	4.640
Aplicações financeiras - CDB pós-fixados	27.459	2.176
	<u>36.741</u>	<u>6.816</u>

As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs possuem rentabilidade entre 99% a 102,7% do CDI e garantem, substancialmente, liquidez imediata. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

5 Contas a receber

	2013	2012
a. Composição do saldo		
Contas a receber de clientes	78.514	70.476
Menos:		
Provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis	(9.807)	(5.865)
Ajuste a valor presente	(353)	(219)
Contas a receber de clientes, líq.	68.354	64.392
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 15)	8.324	7.842
Total	<u>76.678</u>	<u>72.234</u>

O cálculo do ajuste a valor presente é efetuado para cada transação com base na taxa de juros SELIC, e reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida do ajuste a valor presente é contabilizada contra a receita bruta no resultado e a diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do ativo é considerada receita financeira e será apropriada no curso da transação com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

	2013	2012
b. Por vencimento dos títulos		
A vencer		
De 1 a 60 dias	59.777	54.841
De 61 a 120 dias	1.951	2.426
Mais de 120 dias	85	10
Subtotal	<u>61.813</u>	<u>57.277</u>
Vencidos		
De 1 a 60 dias	11.135	8.650
De 61 a 120 dias	1.305	2.383
De 121 a 180 dias	1.186	1.089

continua